



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-043/2014, de 02 de junho de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

2ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 16.06.14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

1ª votação
Aprovado por: UNANIMIDADE

Em: 09.06.14

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 026/14

“Dispõe sobre a instalação de Painéis Opacos e Divisórias para atendimento de clientes nas Agências Bancárias no Município de Ubá”

Senhora Presidente:

1º) Pretende o Vereador Rafael Faêda de Freitas a aprovação do Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a instalação de Painéis Opacos e Divisórias para atendimento de clientes nas Agências Bancárias no Município de Ubá”.

2º) Trata-se de matéria que visa atender os anseios de clientes e usuários dos Bancos, que normalmente utilizam os serviços para realização de saques e pagamento de contas, que se veem no dia-a-dia constrangidos, pois o atual sistema não os protege, violando o seu direito à intimidade e à privacidade. A presente matéria já foi adotada por vários municípios brasileiros e atende aos princípios de proteção ao Consumidor e Cidadão e visa separar as áreas de atendimento onde são realizadas as movimentações de dinheiro em espécie, garantindo mais segurança ao cliente. Acredita-se ainda que a presente proposta, irá dificultar a ação de criminosos que praticam a chamada “saidinha de banco”.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente

Vereador Carlos da Silva Rufato
Membro Titular

Vereador Célio Botaro
Membro Titular